

CONCURSO PÚBLICO - Orquestra Sinfônica
Edital 001/2010

A Prefeitura Municipal de Campinas, em virtude da inclusão do candidato Roger Silva Vargas, republica a CONVOCAÇÃO para realização da PROVA PRÁTICA do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professores da Orquestra Sinfônica, de acordo com as seguintes disposições e determinações:

DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: 31 DE MAIO DE 2010 (SEGUNDA FEIRA)

LOCAL: Sala Luís Otávio Burnier - Centro de Convivência Cultura Carlos Gomes

Praça Imprensa Fluminense, s/n, Cambuí, Campinas/SP

Código	Cargo	Nível	Posição	Especialidade	Nº de Vagas	Nº de Inscritos
4CBT	Prof. de Orquestra – Cordas I	1	Tutti	Contrabaixo	3	19

Nos termos do Edital que rege o certame, a Prova Prática:

1. Terá caráter eliminatório e classificatório.
2. Constará de execução de peça de confronto.
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, conforme estabelecido no edital de abertura do certame;
4. Será aplicada em **absoluto sigilo**. O candidato ficará oculo, sendo identificado apenas por um número sorteado pela Banca Examinadora, antes do início da prova.
5. O sorteio ocorrerá em fase única (às 13h00), com os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO
520284	ALEX EDUARDO DIAS	00000194620542	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520249	ANDRE CARDOSO DE SOUZA	00000002215408	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520272	ANGELO MARCELINO LEITE	00000203307884	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520128	DANIEL ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA	00000001287548	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520246	DANIEL FABIO DANZI SALVIA	00000285796185	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520154	DANIEL SERGIO SIRVELI DE CAMARGO	00000288051555	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520139	FABIO MONTEIRO CAVALIERI BARBOSA	00000069510311	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520325	GUSTAVO ROBERTO NOGUEIRA QUINTINO	00000436315142	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520122	JAIR MACIEL BARBOSA FILHO	00000133750968	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520361	JOSE GUIMARAES JUNIOR	00000198706388	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520015	JURACI DOS SANTOS	00000153872883	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520048	KENNETH STANLEY NEVES DOS SANTOS	0000035033190X	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520305	KILDER DANJAS	00000053935729	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520352	LEOPOLDO FERNANDES DE CARVALHO	00000290236265	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520126	NATALIA IZA TELES TERRA	00000208831743	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520123	NEIMAR DIAS	0000026855061X	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520285	PAULO HENRIQUE DEUBER	00000331505733	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520134	PEDRO LOPES DA SILVA MACEDO	00000174216828	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520043	ROGER SILVA VARGAS	00000011647957	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT
520081	TIAGO DI SALVO PALLONE	0000043708811X	004	Prof. de Orquestra - Cordas I - CBT

6. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Prática com 1 (uma) hora de antecedência, portando documento oficial de identidade, para fins de identificação e de preparação para o sorteio, devendo permanecer no local até a realização da sua prova.
7. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
8. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.
9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
10. O candidato que não comparecer no horário especificado será, nos termos do Edital, eliminado do concurso.
11. O candidato deverá apresentar-se com o instrumento musical próprio.
12. Cada candidato terá o tempo necessário para a execução das suas provas, não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, seja qual for a alegação.

Campinas, 19 de maio de 2010

NILSON JOSÉ BALBO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS